

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CORA

NÚCLEO DE SELEÇÃO DO CORA

EDITAL Nº 09/2025

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO DE EMPREGADOS

O Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas voltadas ao atendimento oncológico do público **infanto-juvenil** por meio do **regime de CLT** para o CORA, administrado pela a gestão da Fundação PIOXII – Hospital de Amor. Conforme Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção do CORA, obedecidas às normas e às condições deste Edital.
 - 1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do CORA.
- 1.2 Compete ao Núcleo de Seleção do CORA a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.
- 1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH do CORA e/ou terceiros, quando assim aprover, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.
- 1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para o CORA destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.
- 1.5 Os processos seletivos terão validade de 06 (seis) meses a partir da publicação, no site da Fundação Pio XII - CORA e plataforma digital contratada de recrutamento e seleção Recrutei, do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do CORA, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.
- 1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

- 1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção serão de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
 - atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
 - apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
 - cumprir as determinações do Edital.
- 1.9 O Núcleo de Seleção do CORA não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, preenchimento incompleto das informações do cadastro e/ou dos dados solicitados na plataforma Recrutei e falta da inserção do currículo na plataforma, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, ou seja, é de total responsabilidade do candidato(a) ler e preencher todas os campos solicitados, com atenção, na plataforma de inscrição Recrutei, no link de inscrição no Anexo V.
- 1.10 A Inscrição é única, e é vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 1.10.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.
- 1.10.2 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) dos cargos;
- 1.11 Os colaboradores que já fizeram parte do quadro de pessoal da instituição Fundação PIOXII, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos abaixo:
- possuir no mínimo 6 (seis) meses desde a data de sua admissão em quaisquer unidades geridas pela Fundação PIOXII – Hospital de Amor ou de sua última promoção, completados até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo, ou da data de convocação do mesmo;
 - possuir salário/hora atual menor ou igual que o salário/hora proposto pela vaga oportunizada em Edital;
 - não** haver recebido sanções disciplinares, como advertências verbais e/ou escritas e suspensões nos últimos 06 (seis) meses, que antecedem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo;
 - não** possuir vínculo institucional com status de afastamento do trabalho, no período de inscrição à vaga, e/ou na data da convocação, e/ou em período coincidente à data da oitiva da proposta, e/ou em data estipulada para a movimentação de pessoal.
 - demaís itens que compõe este edital.

§ 1º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste edital, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo.

§ 2º Fica impossibilitado de assumir a vaga para a qual concorre, o colaborador que esteja em gozo de férias com período coincidente à data da convocação, e/ou à data de oitiva da proposta da vaga, e/ou em data estipulada para movimentação de pessoal. O gozo de férias é considerado um direito indisponível, ou seja, não podendo o colaborador abrir mão dele.

1.12 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital, de acordo com o Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.13 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], após filtrar por número do processo, ou status atual da vaga ou objeto para localizar a informação desejada na data prevista no cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato(a) acessar o site da Instituição e acompanhar o andamento das etapas e resultados.

1.14 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler **atentamente o presente Edital 09/2025 e seus Anexos**, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato **deverá conectar-se aos endereços eletrônicos especificados abaixo nos Anexos VI e VII** no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O candidato deverá inscrever-se na vaga desejada do [Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA]: a) **clcando no link eletrônico disponível no cargo escolhido**, b) acessar o ícone [Cadastre-se para essa vaga]. Posteriormente será direcionado para o cadastramento da plataforma digital de recrutamento e seleção, c) inserir os dados solicitados, acessando o ícone [Iniciar Candidatura] para iniciar e finalizar o preenchimento de todas as informações solicitadas e cadastramento do currículo, d) clicando em [Continuar] para concluir. Sendo possível acompanhar sua inscrição, dados inseridos e vagas em aberto, no ícone [Área do Candidato].

2.4 O candidato conseguirá ter acesso ao vídeo tutorial de inscrição nas vagas da plataforma digital de recrutamento e seleção, ao acessar o link <https://www.youtube.com/watch?v=VUJDZZVL-38>.

- 2.5 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.
- 2.6 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site <https://talent.recruitei.com.br/hospital-de-amor/signin>, ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados, recebendo e-mail de recuperação para o endereço cadastrado.
- 2.7 Candidato deverá preencher os requisitos e qualificações do cargo almejado, em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, para possível participação.
- 2.8 O candidato deverá preencher o cadastro de dados com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.
- 2.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção do CORA do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.10 Nos termos da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Previdência, será desclassificado o candidato que, for verificada a existência de contrato de trabalho anterior com a Fundação Pio XII, que tenha encerrado antes dos últimos 90 dias em casos de pedido de demissão por decisão do colaborador, antes de completar 180 dias em caso de demissões por decisão da empresa, identificado em qualquer etapa do processo seletivo ou no ato da assinatura do contrato.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Poderão concorrer as vagas, os candidatos que se declararem com deficiência, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/91, conforme orientações presentes no manual de Caracterização de Deficiências publicado pelo Ministério da Economia/ Subsecretaria de Inspeção do Trabalho/ Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho (última revisão em 2021).
- 3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente, **indicando o(s) tipo(s) de deficiência** no campo '*Diversidade e Inclusão*' dentro de seu cadastro e deverá encaminhar via e-mail o documento que comprove legalmente a condição de PcD, para o endereço rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, inserindo as informações no corpo do e-mail, como nome completo, vaga concorrida, número de telefone e CPF.
- 3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

4.1.1 Triagem

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as informações fornecidas pelo candidato no currículo e os pré-requisitos publicados nesta seleção, bem como perguntas específicas e avaliação comportamental solicitadas na plataforma Recrutei no ato da inscrição na vaga. A responsabilidade dos dados inseridos no cadastro e/ou currículo e demais informações solicitadas será inteiramente do candidato.

4.1.1.2 As informações do cadastro e/ou currículo deverão fornecer dados verdadeiros, pois se uma vez identificado como improcedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.) e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

4.1.1.3 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre.

4.1.1.4 Somente os candidatos cujos currículos triados com as perguntas específicas e avaliação comportamental preenchidas na plataforma Recrutei tenham sido deferidos na etapa “Triagem” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.5 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4.1.2 Avaliação Específica Online

- 4.1.2.1 Quando houver a etapa, a depender do cargo, consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.
- 4.1.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem, poderão receber por mensagem no aplicativo Whatsapp, no número de contato e/ou e-mail cadastrado durante a inscrição da vaga, na data prevista no Cronograma, Anexos V e VII.
- 4.1.2.3 A prova teórica online será aplicada em dia, horário e link de acesso previamente informado no Edital, Anexos V e VII, com listagem dos candidatos aprovados para a conclusão da etapa em questão, pelo site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], filtrar por número de processo, ou status atual ou objeto para localizá-la.
- 4.1.2.4 A prova teórica online, é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a fase da seleção que consiste em aferir o candidato nas matérias de conhecimento geral e/ou vinculadas à área de trabalho em que desenvolverá o seu exercício funcional. A prova escrita conterá questões objetivas com conteúdo de conhecimentos gerais e/ou, conhecimentos específicos, conforme requeira o perfil da vaga, previamente divulgado no edital.
- 4.1.2.5 Para aprovação dos candidatos, será exigida a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento).
- 4.1.2.6 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.3 Entrevista ou Dinâmica de Grupo

- 4.1.3.1 Consiste em entrevista/avaliação por competências, é conduzida pelo Núcleo de Seleção, no qual, poderá ser utilizada para seleção de candidatos de qualquer nível de escolaridade. Este instrumento preconiza a aferição do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos candidatos em relação às entregas esperadas do profissional ocupante da vaga, considerando o contexto e complexidade das atividades.
- 4.1.3.2 O processo de entrevista por competências é realizado de forma padronizada, possibilitando que todos os candidatos tenham igual direito de resposta a todas as perguntas previamente estipuladas, de forma que a mesma competência seja avaliada em todos os candidatos.
- 4.1.3.3 As entrevistas serão realizadas de forma individual, online e/ou presencial à critério do Núcleo de Seleção.
- 4.1.3.4 A depender do número de inscritos poderá ser utilizada **a etapa com a metodologia de avaliação de competências no formato Dinâmica de Grupo**, online e/ou presencial à critério do Núcleo de Seleção.
- 4.1.3.5 A Dinâmica de Grupo, se aplicada como Etapa/Ferramenta de Avaliação, de caráter classificatório e/ou eliminatório, consiste na aplicação de um conjunto de técnicas grupais, para a identificação e análise das habilidades e atitudes individuais, possibilitando aos candidatos a participação de vivências baseadas em situações reais ou não, para avaliá-los em suas competências e relações no trabalho.
- 4.1.3.6 O Núcleo de Seleção detém plena autonomia para desclassificar candidatos que não atendam às competências comportamentais exigidas para o cargo em questão.
- 4.1.3.7 Somente os candidatos aprovados na entrevista por competências, realizada pelo Núcleo Seleção, serão convocados para participar da entrevista técnica, a qual será conduzida pela liderança da área.

- 4.1.3.8 Em caso de entrevista online, o candidato é responsável por garantir as condições adequadas de áudio e vídeo durante a entrevista online. Caso ocorram falhas significativas de áudio ou vídeo que comprometam a comunicação, o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo.
- 4.1.3.9 A responsabilidade por eventuais problemas na conexão de internet e/ou no acesso à plataforma digital da entrevista online é integralmente do candidato. Será permitido um atraso de até 5 minutos para o início da entrevista; após esse prazo, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 4.1.3.10 A pontuação é realizada por meio de formulário de entrevista por competências previamente estabelecido de acordo com a descrição de cargos.
- 4.1.3.11 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 Entrevista Técnica

- 4.1.4.1 Consiste em entrevista por competências técnicas, de caráter classificatório e/eliminatório, sendo a fase da seleção conduzida com a liderança responsável pelo o setor de atuação para avaliar as competências técnicas e domínio sobre a área, realizar alinhamento de expectativas e verificar as informações contidas no currículo, as habilidades do candidato, seu domínio na área pretendida, sua disponibilidade para atuar em conformidade com as exigências do cargo e determinações legais, bem como, sua disponibilidade para início das atividades e condições de cumprimento das jornadas estabelecidas.
- 4.1.4.2 As entrevistas serão realizadas de forma individual, online e/ou presencial à critério do Núcleo de Seleção.
- 4.1.4.3 Em caso de entrevista online, o candidato é responsável por garantir as condições adequadas de áudio e vídeo durante a entrevista online. Caso ocorram falhas significativas de áudio ou vídeo que comprometam a comunicação, o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo.
- 4.1.4.4 A responsabilidade por eventuais problemas na conexão de internet e/ou no acesso à plataforma digital da entrevista online

é integralmente do candidato. Será permitido um atraso de até 5 minutos para o início da entrevista; após esse prazo, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.1.4.5 A pontuação é realizada por meio de formulário de entrevista por competências técnicas previamente estabelecido de acordo com a descrição de cargos.

4.1.4.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

5.1 Exame médico e Análise Documental

5.1.1.1 A análise documental é a fase da seleção que consiste na verificação da habilitação e/ou qualificação profissional e da experiência para o cargo pretendido.

5.1.1.2 Após a publicação do Resultado Final deste Edital, ou a qualquer tempo, e em caráter de complementação das análises de informações e requisitos, caso haja necessidade, o Núcleo de Seleção CORA entrará em contato com o(s) candidato(s) via e-mail, e se necessário também via aplicativo whatsapp cadastrados no ato da inscrição para encaminhamento do candidato(s) para realização do exame médico admissional, e, mediante a emissão do ASO apto pelo Médico do Trabalho indicado, se o candidato estiver aprovado em todas as etapas e com a pontuação necessária para contratação efetiva, dentro da quantidade de vagas apresentada no Anexo I, o Núcleo de Seleção CORA irá encaminhar a relação de documentos necessários para contratação. **O candidato deverá encaminhar os documentos legíveis no endereço de e-mail dp.goiania@hospitaldeamor.com.br; com cópia para o e-mail: rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, em formato PDF, especificando dados como, nome completo, função e setor da vaga concorrida.**

5.1.1.3 Toda documentação comprobatória para Análise Documental deverá ser encaminhada via e-mail pelo candidato, no e-mail: dp.goiania@hospitaldeamor.com.br, com cópia para o e-mail: rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, no período previsto em Edital (quando houver a etapa elencada no cronograma), após a publicação do Resultado Final, quando solicitada, ou a

qualquer tempo se o Núcleo de Seleção entender como necessário para complemento de análise de informações do Processo Seletivo.

- 5.1.1.4 O prazo para encaminhar a documentação comprobatória para Análise Documental será até as 23h59 da data prevista no Anexo V, para o cargo ao qual concorre (quando houver a etapa), após a Publicação do Resultado Final, ou a qualquer tempo e em caráter de complementação das análises de informações e requisitos, caso haja necessidade, dentro do Prazo estabelecido pelo RH para o envio da documentação.
- 5.1.1.5 Para comprovação de experiência profissional serão aceitas declaração de tempo igual/superior a 06 (seis) meses, de acordo com o cargo para o qual concorre.
- 5.1.1.6 **Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre.**
- 5.1.1.7 **Caso não conste no certificado de conclusão de curso a carga horária, o candidato deverá anexar o histórico escolar.**
- 5.1.1.8 A Análise Documental dar-se-á mediante a análise de todos os documentos solicitados, mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens para o cargo ao qual concorre, conforme o disposto no Anexo IV, no qual deverá constar (quando houver a etapa).
- 5.1.1.9 Os títulos e cursos de aperfeiçoamento na área do cargo em questão, realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária.
- 5.1.1.10 Cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS ou Carteira de Trabalho Digital ou declaração de experiência profissional.
- 5.1.1.11 Caso seja anexada a cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, para fins de Comprovação de experiência profissional, esta deverá constar a página de identificação do profissional e a página do contrato de trabalho.

- 5.1.1.12 Caso seja anexada Carteira de Trabalho Digital, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá ser consolidada via aplicativo e gerada em PDF, com emissão assinada digitalmente pela Dataprev.
- 5.1.1.13 Caso seja anexada declaração de experiência profissional, essa deverá constar os requisitos exigidos para a vaga e o período trabalhado (data de início e fim) e assinatura do responsável pelas informações, sendo que a declaração de experiência profissional deverá ser emitida pela empresa em documento com identificação da mesma.
- 5.1.1.14 Caso a declaração de experiência profissional seja emitida por pessoa física, deverá conter a descrição dos requisitos exigidos para a vaga, data da emissão, CPF, telefone de contato, assinatura por extenso e identificação do responsável pelas informações.
- 5.1.1.15 Para comprovação de experiência, na condição de trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, o documento aceito está disponível no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, no ícone [Formulários], nome do arquivo [Declaração Trabalhador Informal – Autônomo – Profissional Liberal], após o preenchimento do formulário de todas as informações solicitadas, encaminhar o documento via e-mail no endereço eletrônico rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, em formato PDF, especificando dados como, nome completo, função e setor da vaga concorrida.
- 5.1.1.16 Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, declarações que constarem no mínimo 06 meses (no mesmo documento), na área de atuação para a qual concorre.
- 5.1.1.17 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.
- 5.1.1.18 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

- 5.1.1.19 Serão desconsiderados os títulos e cursos de aperfeiçoamento que excederem a pontuação máxima, por modalidade, prevista no Anexo, para o cargo ao qual concorre (quando houver a etapa).
- 5.1.1.20 Serão desconsideradas as declarações de experiência profissional que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo IV, para o cargo ao qual concorre, (quando houver a etapa).
- 5.1.1.21 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade dos arquivos anexados e encaminhados via e-mail no endereço dp.goiania@hospitaldeamor.com.br; com cópia para rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, em formato PDF, especificando dados como, nome completo, função e setor da vaga concorrida.
- 5.1.1.22 Somente serão computados os pontos dos documentos que cumpram as exigências estabelecidas neste Edital (quando houver a etapa).
- 5.1.1.23 É de responsabilidade do candidato conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas.
- 5.1.1.24 Não serão aceitos documentos encaminhados via e-mail no endereço dp.goiania@hospitaldeamor.com.br; e rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, fora do prazo estabelecido em Edital, ou pelo RH após a Publicação do Resultado Final deste Edital., ou a qualquer tempo e em caráter de complementação das análises de informações e requisitos, caso haja necessidade.
- 5.1.1.25 O candidato que não anexar a documentação no prazo estabelecido, será eliminado automaticamente.
- 5.1.1.26 Não será permitida, nesta etapa, inserção ou troca de documentos após o prazo limite para essa finalidade (quando houver a etapa).

5.1.1.27 Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou ainda por qualquer outro meio não previsto no Edital.

5.1.1.28 A análise documental tem caráter eliminatório e classificatório (quando houver a etapa), após o Resultado Final, ou a qualquer tempo quando solicitado, como comprovação de preenchimento dos requisitos exigidos pelo cargo em questão, quando os documentos forem solicitados pelo RH, sob pena de desclassificação, ainda que posterior à Publicação do Resultado Final do Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Média Final (MF) do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos de **Auxiliar Cozinha.....**, **Auxiliar Limpeza**, **Auxiliar Limpeza (Área Externa/Jardim)**, **Auxiliar Lavanderia**, **Copeiro**, **Cozinheiro**, **Coletor Resíduos**, **Técnico Nutrição** será obtida utilizando a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\text{Entrevista ou Dinâmica de Grupo} + \text{Entrevista Técnica}}{\text{(Número de Etapas)}}$$

6.1 Serão considerados aprovados nos processos de seleção somente os candidatos que participaram das etapas de Avaliação Específica Online (quando houver a etapa para o cargo), Entrevista ou Dinâmica de Grupo e Entrevista Técnica, e obtenham a média maior ou igual à 60,00 (sessenta) pontos. Os candidatos com média final abaixo de 60,00 (sessenta) pontos serão considerados não aprovados.

6.2 A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.

6.3 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

6.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Avaliação Específica Online (quando houver a etapa para o cargo), ou Entrevista Técnica para os cargos em que não houver Avaliação Específica Online, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;

c) persistindo ainda o empate, será seguida a ordem alfabética.

6.5 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

6.6 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

6.7 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

6.8 Considerar-se-ão desistentes candidatos que não realizarem alguma das etapas classificatórias, bem como candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional. Neste caso, solicitamos o preenchimento da Declaração de Declínio/Desistência da Vaga no **Formulário Declaração de Declínio/Desistência da vaga** disponível no site: <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Formulários], localizar e realizar o download do documento desejado, e envio desta devidamente assinado para o e-mail: rh.goiania@hospitaldeamor.com.br ;

6.9 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

6.10 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderão sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

7. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos apresentados em **Formulário para Interposição de Recursos** disponível no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Formulários], localizar e realizar o download do documento desejado.

7.2 Ao acessar e preencher o documento “**Formulário de Interposição de Recursos**”, o candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** e encaminhá-lo para o endereço do e-mail rh.goiania@hospitaldeamor.com.br, especificando dados como, nome completo, função e setor da vaga concorrida.

7.3 O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia, a contar do dia subsequente à publicação do resultado da etapa: Avaliação Específica Online (quando houver a etapa). Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos no Cronograma, Anexos V.

7.4 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá encaminhar o “**Formulário de Interposição de Recursos**”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

7.5 Toda documentação encaminhada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

7.6 Na interposição de recurso, na etapa “Avaliação Específica Online”, o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso.

7.7 Na interposição de recurso, na etapa “Análise Documental” (quando houver a etapa) não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues.

7.8 Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, poderão resultar na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

7.9 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos, providos e deferidos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente ou alteração da pontuação; serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado nos Anexos VI do Edital.

7.10 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

7.11 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

7.12 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

8. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 O resultado final será divulgado no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], filtrar por número de processo, ou status atual ou objeto para localizá-lo, em data prevista no cronograma deste Edital.

8.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

8.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], filtrar por número de processo, ou status atual ou objeto para localizá-la, bem como as convocações referentes às chamadas subsequentes do cadastro de reserva.

8.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga, ressaltada a solicitação de preenchimento da Declaração de Declínio/Desistência da Vaga, no Formulário Declaração de Declínio/Desistência da Vaga no site: <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Formulários], localizar e realizar o download do documento desejado, a ser enviada pelo candidato, devidamente assinada, via e-mail para: rh.goiania@hospitaldeamor.com.br;

8.5 São condições para a contratação, e portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo CORA;
- d) apresentação de documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme especificado no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

Obs. Ressaltamos que a apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. Informamos ainda que declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo.

8.6 Os candidatos que não encaminharem os documentos via e-mail no endereço dp.goiania@hospitaldeamor.com.br ; com cópia para rh.goiania@hospitaldeamor.com.br em PDF na data informada, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

9.2 Não serão fornecidos atestados, ou quaisquer tipos de declarações, certificados ou certidões relativas à participação, classificação, notas, ou aprovação de candidatos, sendo

oportuno para tal fim os resultados publicados no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], filtrar por número de processo, ou status atual ou objeto para localizá-lo.

9.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos não aprovados e/ou eliminados.

9.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

9.5 O Núcleo de Seleção do CORA, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

9.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção será realizadas por meio das publicações necessárias no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos], endereço do e-mail, e se necessário também pelo número de contato cadastrado durante a inscrição.

9.7 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

9.8 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o núcleo de seleção através do e-mail: rh.goiania@hospitadeamor.com.br.

9.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção do CORA, de acordo com as suas atribuições.

9.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site <https://cora.hospitaldeamor.com.br/>, ícone [Processos Seletivos].

9.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários, locais e/ou endereços virtuais, poderão ser alterados, bem como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos links de acesso para a inscrição e, quando for o caso, para realização das etapas do processo seletivo.

9.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, e III deste Edital.

9.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

9.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

9.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção do CORA.

9.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção I;

Anexo V - Etapas de Seleção II;

Anexo VI - Cronograma de Seleção para os Cargos de: **Assistente Administrativo I, Assistente Financeiro I, Assistente Manutenção Predial I, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Cozinha, Auxiliar Farmácia, Auxiliar Limpeza, Coletor Resíduos I, Controlador Acesso, Copeiro, Encarregado Ouvidoria I, Motorista Carreta, Recreador, Técnico Nutrição I, Técnico Radiologia I, Técnico Segurança Trabalho I, Telefonista;**

Anexo VII- Cronograma de Seleção para os Cargos de: **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista Clínico I, Psicólogo I, Técnico Enfermagem I, Terapeuta Ocupacional I.**

Goiânia, 18 de Julho de 2025.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga.

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Inicial	Salário após primeiros 06 (seis) meses	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
0478	2025	Assistente Administrativo I (Núcleo Apoio à Pesquisa)	44h	R\$ 2.640,25	R\$ 2.745,86	1	
0479	2025	Assistente Financeiro I	44h	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71	Cadastro reserva	
0480	2025	Assistente Manutenção Predial I (180 h)	36h (12x36)	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71	1	
0481	2025	Auxiliar Administrativo	44h	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09	Cadastro reserva	Cadastro reserva
0482	2025	Auxiliar Cozinha (180 h)	36h (12x36)	R\$ 1.517,72	R\$ 1.578,43	3	-
0483	2025	Auxiliar Cozinha (220 h)	44h	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20	1	
0484	2025	Auxiliar Farmácia	44h	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09	Cadastro reserva	Cadastro reserva
0485	2025	Auxiliar Limpeza (180 h)	36h (12x36)	R\$ 1.703,20	R\$ 1.771,33	16	-
0486	2025	Auxiliar Limpeza (Área Externa/Jardim) (180 h)	36h (12x36)	R\$ 1.703,20	R\$ 1.771,33	2	
0487	2025	Coletor Resíduos (180 h)	36h (12x36)	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20	Cadastro reserva	
0488	2025	Controlador Acesso (180 h)	36h (12x36)	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20	4	1
0489	2025	Copeiro	36h (12x36)	R\$ 1.393,56	R\$ 1.449,30	3	
0490	2025	Encarregado Ouvidoria I	44h	R\$ 4.227,12	R\$ 4.396,20	1	
0499	2025	Enfermeiro (180 h)	36h (12x36)	R\$ 4.879,21	R\$ 5.074,38	Cadastro reserva	
0500	2025	Enfermeiro (220 h)	44h	R\$ 5.963,48	R\$ 6.202,02	Cadastro reserva	
0501	2025	Enfermeiro (220 h) (Carreta Prevenção)	44h	R\$ 5.963,48	R\$ 6.202,02	1	
0502	2025	Enfermeiro (220 h) (Governança Clínica)	44h	R\$ 5.963,48	R\$ 6.202,02	Cadastro reserva	
0503	2025	Enfermeiro (220 h) (Vigilância em Saúde)	44h	R\$ 5.963,48	R\$ 6.202,02	Cadastro reserva	
0504	2025	Fisioterapeuta I	30 h	R\$ 4.270,52	R\$ 4.441,34	1	
0505	2025	Fonoaudiólogo I	30 h	R\$ 5.324,31	R\$ 5.537,28	1	
0491	2025	Motorista (220 h) (Carreta Prevenção)	44h	R\$ 2.778,34	R\$ 2.889,47	Cadastro reserva	
0506	2025	Nutricionista Clínico I	44 h	R\$ 6.050,45	R\$ 6.292,47	1	
0507	2025	Psicólogo I	30 h	R\$ 4.449,29	R\$ 4.627,26	Cadastro reserva	
0492	2025	Recreador	44 h	R\$ 1.703,20	R\$1.771,33	1	

0508	2025	Técnico Enfermagem I (180 h)	36h (12x36)	R\$ 2.861,91	R\$ 2.861,91	Cadastro reserva	
0509	2025	Técnico Enfermagem I (220 h)	44h	R\$ 3.497,90	R\$ 3.497,90	Cadastro reserva	
0493	2025	Técnico Nutrição	36h (12x36)	R\$ 2.338,53	R\$ 2.338,53	1	
0495	2025	Técnico Radiologia I	24 h	R\$ 3.362,43	R\$ 3.496,93	Cadastro reserva	
0496	2025	Técnica Radiologia I (Mamografia Carreta Prevenção)	24 h	R\$ 3.362,43	R\$ 3.496,93	2	
0497	2025	Técnico Radiologia I (Ressonância Magnética)	24 h	R\$ 3.362,43	R\$ 3.496,93	Cadastro reserva	
0494	2025	Técnico Segurança Trabalho I	44h	R\$ 4.155,66	R\$ 4.321,88	1	
0498	2025	Telefonista	36 h	R\$ 2.160,19	R\$ 2.246,60	Cadastro reserva	
0510	2025	Terapeuta Ocupacional I	24 h	R\$ 3.903,33	R\$ 4.059,46	Cadastro reserva	

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
0478	2025	Assistente Administrativo I (Núcleo Apoio à Pesquisa)	<p>Formação: Ensino Médio Completo.</p> <p>Desejável: Graduação completa e/ou em andamento de cursos na área da saúde: Biologia, Biomedicina, Enfermagem e/ou áreas afins.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em atividades administrativas, gestão de documentos e suporte a diferentes setores.</p> <p>Vivência em rotinas de escritório, organização de agendas e gestão de suprimentos. Conhecimento em ferramentas de escritório, como Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint).</p> <p>Familiaridade com sistemas de gestão administrativa, Software redcap e/ou banco de dados e vivência em estatística é um diferencial.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0479	2025	Assistente Financeiro I	<p>Formação: Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas relacionadas.</p> <p>Desejável: Cursos técnicos em Finanças ou Contabilidade são um diferencial.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em funções financeiras, como contas a pagar e receber, conciliação bancária e relatórios financeiros.</p> <p>Vivência em rotinas administrativas e financeiras é um plus.</p> <p>Conhecimento em softwares de gestão financeira e sistemas de ERP.</p> <p>Conhecimento em Pacote Office, especialmente Excel intermediário e/ou avançado.</p> <p>Familiaridade com legislação fiscal e tributária.</p> <p>Noções de contabilidade e análise financeira.</p> <p>Conhecimento em cálculos para rotina financeira</p> <p>Conhecimento de notas fiscais, Tributos, Danfe, DDA (banco).</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0480	2025	Assistente Manutenção Predial I	<p>Formação: Curso técnico em manutenção, eletromecânica, eletrônica ou áreas relacionadas.</p> <p>Desejável: Cursos específicos em manutenção predial, manutenção de equipamentos médicos será um diferencial.</p> <p>Desejável experiência prévia em manutenção de equipamentos médicos ou suporte técnico em ambientes clínicos ou hospitalares.</p> <p>Requisitos: Vivência em rotinas de manutenção preventiva e corretiva.</p> <p>Familiaridade com normas de segurança e regulamentações aplicáveis à área da saúde.</p> <p>Noções de elétrica, eletrônica e mecânica.</p> <p>Conhecimento sobre a legislação de saúde e segurança no trabalho.</p> <p>Conhecimento nas áreas de Elétrica, Hidráulica, Refrigeração e/ou Marcenaria.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0481	2025	Auxiliar Administrativo	<p>Formação: Ensino Médio completo e/ou formação técnica em Administração ou áreas correlatas é um diferencial.</p> <p>Desejável: Graduação em Administração ou áreas afins pode ser considerada, mas não é obrigatória.</p> <p>Experiência prévia em rotinas administrativas, como atendimento ao cliente, organização de documentos e suporte a diferentes setores.</p> <p>Requisitos:</p> <p>Vivência em ambientes de escritório é valorizada.</p> <p>Conhecimento em pacotes de software de escritório, como Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint).</p> <p>Familiaridade com sistemas de gestão administrativa ou ERP é um diferencial.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

0482 0483	2025	Auxiliar Cozinha	<p>Formação: Ensino Fundamental Completo.</p> <p>Desejável: Ensino Médio Completo.</p> <p>Experiência prévia em cozinhas, especialmente em ambientes hospitalares, será valorizada.</p> <p>Vivência no preparo de refeições adaptadas para crianças e adolescentes com necessidades dietéticas especiais, como aquelas relacionadas ao tratamento oncológico.</p> <p>Requisitos: Conhecimento em técnicas de manipulação e preparo de alimentos, garantindo segurança alimentar e higiene.</p> <p>Familiaridade com dietas específicas, como dietas leves, hipocalóricas, sem lactose e sem glúten.</p> <p>Noções sobre as necessidades nutricionais de pacientes oncológicos, incluindo como os tratamentos podem afetar o apetite e a digestão, será um diferencial.</p> <p>Compreensão das normas de segurança alimentar e higiene em ambientes de saúde. Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0484	2025	Auxiliar Farmácia	<p>Formação: Ensino Médio completo.</p> <p>Desejável: Curso técnico em farmácia, será um diferencial.</p> <p>Experiência prévia em farmácias hospitalares, clínicas ou serviços de saúde. Vivência no atendimento a crianças e adolescentes, especialmente no contexto de tratamento oncológico, é um diferencial.</p> <p>Noções sobre os efeitos colaterais de tratamentos oncológicos e como os medicamentos podem impactar o bem-estar dos pacientes.</p> <p>Requisitos: Conhecimento sobre medicamentos, incluindo dosagens, formas de administração e possíveis interações.</p> <p>Familiaridade com sistemas de gestão de medicamentos e prontuários eletrônicos. Compreensão das normas de segurança e controle de qualidade na manipulação e armazenamento de medicamentos.</p> <p>Noções de cálculo.</p> <p>Noções básicas de computador.</p> <p>Noções de atendimento ao cliente.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0485	2025	Auxiliar Limpeza	<p>Formação: Ensino Fundamental completo ou incompleto até a 4ª série.</p> <p>Desejável: Ensino Médio Completo.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em limpeza, preferencialmente em ambientes hospitalares ou de saúde.</p> <p>Conhecimento em procedimentos de limpeza em locais com normas de biossegurança é valorizado.</p> <p>Conhecimento sobre produtos de limpeza e desinfetantes apropriados para uso hospitalar.</p> <p>Familiaridade com o uso de equipamentos de limpeza, como aspiradores, lavadoras e outros utensílios.</p> <p>Noções de normas de higiene e segurança no trabalho, especialmente em ambientes de saúde.</p> <p>Desejável compreensão dos protocolos de limpeza em áreas críticas, como salas cirúrgicas e UTIs.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0486	2025	Auxiliar Limpeza (Área Externa/Jardim)	<p>Formação: Ensino Fundamental completo ou incompleto até a 4ª série.</p> <p>Desejável: Ensino Médio Completo.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em serviços de limpeza e jardinagem é valorizada.</p> <p>Vivência em ambientes residenciais, comerciais ou públicos pode ser um diferencial.</p> <p>Conhecimento sobre produtos de limpeza e técnicas adequadas para diferentes superfícies.</p> <p>Familiaridade com ferramentas e equipamentos de jardinagem, como cortadores de grama, podadores e ancinhos.</p> <p>Noções sobre cuidados com plantas, tipos de solo e adubação.</p> <p>Compreensão das normas de segurança ao manusear produtos químicos e ferramentas.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

0487	2025	Coletor Resíduo	<p>Formação: Ensino Fundamental completo ou incompleto até a 4ª série.</p> <p>Desejável: Ensino Médio completo.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em coleta de resíduos ou serviços de limpeza é valorizada, especialmente em ambientes industriais, hospitalares ou públicos.</p> <p>Conhecimento sobre diferentes tipos de resíduos (perigosos, recicláveis, orgânicos) e suas disposições adequadas.</p> <p>Familiaridade com equipamentos de proteção individual (EPIs) e normas de segurança no trabalho.</p> <p>Noções sobre legislação ambiental e procedimentos de manejo de resíduos.</p> <p>Compreensão das melhores práticas de descarte e transporte de resíduos.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0488	2025	Controlador Acesso	<p>Formação: Ensino Médio completo e/ou formação técnica em áreas relacionadas à segurança pode ser um diferencial.</p> <p>Desejável: Curso de vigilante será um diferencial.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em controle de acesso, segurança patrimonial ou atendimento ao público é valorizada.</p> <p>Conhecimento sobre sistemas de controle de acesso e tecnologias de segurança.</p> <p>Familiaridade com procedimentos de segurança e vigilância.</p> <p>Noções de legislação relacionada à segurança e vigilância patrimonial.</p> <p>Compreensão de protocolos de emergência e evacuação.</p>
0489	2025	Copeiro	<p>Formação: Ensino Fundamental Completo.</p> <p>Desejável: Ensino Médio Completo.</p> <p>Experiência prévia em serviços de copa, cozinha ou áreas relacionadas é valorizada, mas não é obrigatória.</p> <p>Requisitos: Conhecimento sobre técnicas de preparo de bebidas e alimentos simples, como café, chás e lanches.</p> <p>Familiaridade com normas de higiene e segurança alimentar.</p> <p>Noções básicas sobre manipulação de alimentos e organização de cozinha/copa.</p> <p>Compreensão de normas de saúde e segurança no trabalho.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0490	2025	Encarregado Ouvidoria I	<p>Formação: Graduação completa em áreas como Administração, Comunicação, Serviço Social, Direito ou áreas correlatas.</p> <p>Desejável: Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Relações Institucionais ou áreas afins é um diferencial.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia em ouvidoria, atendimento ao cliente ou áreas de gestão de reclamações.</p> <p>Vivência em cargos de supervisão ou coordenação de equipes é valorizada.</p> <p>Conhecimento em ferramentas de gestão de ouvidoria e análise de dados.</p> <p>Familiaridade com normas e regulamentações relacionadas ao atendimento e direitos do consumidor.</p> <p>Compreensão de processos de feedback, pesquisa de satisfação e melhorias contínuas.</p> <p>Noções sobre gestão de conflitos e resolução de problemas.</p> <p>Desejáveis noções básicas de legislação (estatuto da criança e adolescente).</p> <p>Noções básicas de informática.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0499 0500	2025	Enfermeiro I	<p>Formação: Graduação completa do curso de Enfermagem Com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo.</p> <p>Desejável: Especialização em Oncologia ou Pediatria é altamente desejável.</p> <p>Experiência prévia em enfermagem oncológica, preferencialmente em unidades pediátricas ou hospitalares que atendem crianças e adolescentes.</p> <p>Vivência em cuidados paliativos e tratamento de doenças oncológicas.</p> <p>Requisitos:</p> <p>Conhecimento em protocolos de tratamento oncológico, administração de quimioterapia e cuidados relacionados.</p> <p>Familiaridade com procedimentos de manejo da dor e suporte emocional.</p> <p>Compreensão das necessidades especiais de crianças e adolescentes em tratamento oncológico, incluindo aspectos psicológicos e sociais.</p> <p>Noções sobre nutrição e cuidados integrados no tratamento oncológico.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

0501	2025	Enfermeiro I (Carreta Prevenção)	<p>Formação: Graduação completa do curso de Enfermagem Com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo.</p> <p>Desejável: pós-graduação/especialização em áreas tais como: Enfermagem em Atenção Primária à Saúde, Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade, Enfermagem em Saúde Pública ou Coletiva, Enfermagem Ginecológica e Obstétrica, ou Capacitações em Rastreamento e Prevenção do Câncer (INCA, MS, etc.), e/ou afins é altamente desejável.</p> <p>Requisitos: Desejável experiência prévia com coleta de exames preventivos (especialmente Papanicolau); Conhecimento em organização de agendas e fluxos assistenciais; Habilidade para atuação em campo e em ambientes com alto fluxo de pacientes; Disponibilidade total para viagens frequentes dentro do Estado de Goiás. Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0502	2025	Enfermeiro I (Governança Clínica)	<p>Formação: Graduação completa do curso de Enfermagem Com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo.</p> <p>Desejável: Altamente desejável pós-graduação/especialização em áreas tais como: Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Governança Clínica, Gestão por Processos, Auditoria interna ou áreas afins.</p> <p>Requisitos: Conhecimento em Acreditação Hospitalar (Desejável curso na área), Governança clínica, Gestão da Qualidade; Segurança do Paciente; Ferramentas da Qualidade; Pacote office intermediário. Habilidade em estruturação e monitoramento de documentos, indicadores, riscos e processos; Planejamento e execução de auditorias; Acompanhamento de projetos de melhoria e certificações de qualidade; Elaboração de apresentações, gráficos, planilhas; Análise crítica de indicadores. Experiência em governança clínica, gestão da qualidade e/ou segurança do paciente de unidade hospitalar. Desejável experiência em acompanhamento de projetos de certificação Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0503	2025	Enfermeiro I (Vigilância em Saúde)	<p>Formação: Graduação completa do curso de Enfermagem Com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo.</p> <p>Desejável: pós-graduação/especialização em Vigilância em Saúde, Saúde Pública, Epidemiologia ou áreas correlatas; Diferenciais desejáveis: Vivência com sistemas oficiais de notificação e análise de dados de saúde (e-SUS Notifica, SINAN, Gal, notivisa, entre outros); Conhecimento das normas e diretrizes do Ministério da Saúde, ANVISA e OMS.</p> <p>Requisitos: Experiência prévia comprovada em serviços de Vigilância em Saúde (instituições públicas ou privadas). Vivência na elaboração e análise de indicadores epidemiológicos e boletins técnicos; Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0504	2025	Fisioterapeuta I	<p>Formação: Graduação completa do curso de Fisioterapia Com registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) ativo.</p> <p>Desejável: Especialização em Fisioterapia Oncológica ou Pediátrica é altamente desejável e/ou Fisioterapia em Terapia Intensiva ou Fisioterapia Hospitalar. Experiência prévia em fisioterapia oncológica hospitalar, especialmente em unidades de terapia intensiva pediátrica. Vivência em cuidados de suporte para pacientes oncológicos críticos.</p> <p>Requisitos: Conhecimento em técnicas de fisioterapia respiratória e motora adaptadas para pacientes oncológicos em estado crítico. Familiaridade com ventilação mecânica e monitorização hemodinâmica. Compreensão das particularidades do tratamento oncológico em crianças e adolescentes, incluindo a resposta ao tratamento e as implicações para a fisioterapia.</p>

			<p>Noções sobre cuidados paliativos e manejo de complicações, como a síndrome do desconforto respiratório agudo.</p> <p>Desejável experiência em atendimento a pacientes pediátricos hospitalizados em unidades de internação e UTI.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0505	2025	Fonoaudiólogo I	<p>Formação: Graduação completa do curso de Fonoaudiologia Com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) ativo.</p> <p>Desejável: Especialização em Fonoaudiologia Oncológica ou Pediátrica é altamente desejável.</p> <p>Experiência prévia em audiologia, fonoaudiologia hospitalar, especialmente em unidades que atendem pacientes oncológicos.</p> <p>Domínio na técnica de disfagia e audiometria.</p> <p>Vivência com avaliação e tratamento de disfunções comunicativas e de deglutição em crianças e adolescentes.</p> <p>Requisitos: Conhecimento em avaliações fonoaudiológicas específicas para pacientes oncológicos, incluindo avaliação da voz, fala e deglutição.</p> <p>Familiaridade com intervenções fonoaudiológicas em contextos de reabilitação oncológica, como terapia da fala e terapia de deglutição.</p> <p>Compreensão das implicações dos tratamentos oncológicos (como quimioterapia e radioterapia) na comunicação e na deglutição de pacientes pediátricos.</p> <p>Noções sobre cuidados paliativos e manejo de sintomas relacionados à fala e à deglutição.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0491	2025	Motorista (Carreta Prevenção)	<p>Formação: Ensino Médio completo.</p> <p>Requisitos: Experiência como motorista de carreta, preferencialmente com Transporte de Passageiros.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria E com transporte de passageiros.</p> <p>Conhecimento em mecânica e manutenção de veículo.</p> <p>Capacidade de realizar pequenas manutenções e verificações de segurança no veículo.</p> <p>Disponibilidade para atuar em ações itinerantes de prevenção em saúde pública.</p> <p>Disponibilidade total para viagens frequentes dentro do Estado de Goiás.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0506	2025	Nutricionista Clínico I	<p>Formação: Graduação completa do curso de Nutrição Com registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN) ativo.</p> <p>Desejável: Especialização ou pós-graduação em Nutrição Oncológica, Nutrição Pediátrica ou áreas afins será altamente desejável.</p> <p>Experiência em nutrição clínica, especialmente em contextos oncológicos e pediátricos.</p> <p>Vivência em ambientes hospitalares, preferencialmente na área oncológica.</p> <p>Requisitos: Conhecimento em avaliação nutricional, planejamento dietético e intervenções nutricionais específicas para pacientes oncológicos.</p> <p>Familiaridade com as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes em tratamento oncológico, incluindo manejo de efeitos colaterais.</p> <p>Compreensão das particularidades do tratamento oncológico em pediatria, incluindo os impactos nutricionais da quimioterapia, radioterapia e cirurgias.</p> <p>Noções sobre cuidados paliativos e nutrição em contextos de cuidado paliativo.</p> <p>Conhecimento em Nutrição Clínica Hospitalar.</p> <p>Noções de atendimento aos clientes.</p> <p>Conhecimento das legislações do CFN.</p> <p>Noções de inglês.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

0507	2025	Psicólogo I	<p>Formação: Graduação completa do curso de Psicologia Conselho Regional de Psicologia (CRP) ativo.</p> <p>Desejável: Especialização ou pós-graduação em Psicologia Oncológica Pediátrica, Psicologia da Saúde, psicologia Hospitalar ou áreas correlatas é altamente desejável.</p> <p>Experiência prévia em atendimento psicológico a crianças e adolescentes, especialmente em contextos hospitalares ou oncológicos.</p> <p>Vivência em ambientes de saúde, preferencialmente na área oncológica.</p> <p>Requisitos: Conhecimento das abordagens terapêuticas aplicáveis ao tratamento psicológico de pacientes oncológicos infantis e adolescentes.</p> <p>Habilidade em conduzir avaliações psicológicas e intervenções terapêuticas adequadas ao contexto hospitalar.</p> <p>Compreensão das questões emocionais e psicológicas relacionadas ao diagnóstico e tratamento de câncer em crianças e adolescentes.</p> <p>Noções sobre os efeitos colaterais do tratamento oncológico e suas implicações psicológicas.</p> <p>Domínio em psicodiagnóstico e Estratégias e técnicas de intervenção psicológica e psicoterapia de Grupo e técnicas correlatas.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0492	2025	Recreador	<p>Formação: Ensino Médio completo.</p> <p>Desejável: Formação superior completo e/ou em andamento em áreas relacionadas, como Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional ou Educação Física.</p> <p>Experiência anterior em recreação, pedagogia ou atendimento a crianças e adolescentes, especialmente em contextos hospitalares ou de saúde.</p> <p>Vivência com o público infantil e adolescente em situações de vulnerabilidade é um diferencial.</p> <p>Requisitos: Conhecimento de atividades lúdicas e recreativas adequadas ao desenvolvimento e às necessidades das crianças em tratamento oncológico.</p> <p>Habilidade em promover brincadeiras e atividades que estimulem a expressão emocional e o bem-estar.</p> <p>Compreensão das implicações emocionais e sociais do tratamento oncológico em crianças e adolescentes.</p> <p>Noções sobre os cuidados e restrições que podem ser necessários em um ambiente hospitalar.</p> <p>Necessário vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0508 0509	2025	Técnico Enfermagem I	<p>Formação: Curso técnico completo de Enfermagem Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo.</p> <p>Desejável: Experiência anterior em enfermagem pediátrica, preferencialmente em oncologia ou em unidades de terapia intensiva pediátrica.</p> <p>Vivência em cuidados com pacientes oncológicos e suas especificidades.</p> <p>Requisitos: Conhecimento sobre procedimentos técnicos e terapias oncológicas, incluindo administração de quimioterapia e cuidados paliativos.</p> <p>Familiaridade com os protocolos de manejo da dor e suporte emocional em pacientes pediátricos.</p> <p>Compreensão das necessidades nutricionais e de cuidados especiais de crianças e adolescentes em tratamento oncológico.</p> <p>Conhecimento sobre a legislação e normas éticas relacionadas à prática da enfermagem em oncologia pediátrica.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0493	2025	Técnico Nutrição I	<p>Formação: Curso técnico completo de Nutrição Conselho Regional de Nutrição (CRN) ativo.</p> <p>Desejável: Experiência anterior em serviços de nutrição, preferencialmente em ambiente hospitalar.</p> <p>Vivência em atendimento a pacientes e elaboração de dietas.</p> <p>Requisitos: Conhecimento sobre dietas específicas para diferentes condições clínicas (diabetes, hipertensão, doenças oncológicas, etc.).</p> <p>Familiaridade com os processos de controle de qualidade na manipulação de alimentos. Compreensão das normas de segurança alimentar e legislações pertinentes à nutrição hospitalar.</p> <p>Habilidade em trabalhar com softwares de gerenciamento de dietas e nutrição.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

0495	2025	Técnico Radiologia I	<p>Formação: Curso técnico completo de Radiologia Conselho Regional de Técnico em Radiologia (CRTR) ativo.</p> <p>Requisitos: Experiência anterior em radiologia, preferencialmente em ambientes hospitalares, com foco em oncologia pediátrica.</p> <p>Vivência em exames de imagem utilizados no diagnóstico e acompanhamento de pacientes oncológicos.</p> <p>Conhecimento em diferentes modalidades de exames radiológicos, como raios-X, tomografia computadorizada (TC) e ressonância magnética (RM).</p> <p>Habilidade em manuseio e manutenção de equipamentos de radiologia.</p> <p>Compreensão das particularidades dos procedimentos radiológicos em pacientes pediátricos, considerando suas necessidades e especificidades.</p> <p>Conhecimento sobre a segurança do paciente e a proteção radiológica, especialmente em crianças.</p> <p>Necessário vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0496	2025	Técnico Radiologia I (Mamografia Carreta Prevenção)	<p>Formação: Curso técnico completo de Radiologia Conselho Regional de Técnico em Radiologia (CRTR) ativo.</p> <p>Requisitos: Experiência anterior em radiologia, preferencialmente em ambientes hospitalares, com foco em oncologia.</p> <p>Vivência em exames de imagem utilizados no diagnóstico e acompanhamento de pacientes oncológicos, especialmente mamografia.</p> <p>Conhecimento e vivência em mamografia. Habilidade em manuseio e manutenção de equipamentos de radiologia.</p> <p>Conhecimento sobre a segurança do paciente e a proteção radiológica.</p> <p>Disponibilidade para atuar em ações itinerantes de prevenção em saúde pública.</p> <p>Disponibilidade total para viagens frequentes dentro do Estado de Goiás.</p> <p>Necessário vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0497	2025	Técnico Radiologia I (Ressonância Magnética)	<p>Formação: Curso técnico completo de Radiologia Conselho Regional de Técnico em Radiologia (CRTR) ativo.</p> <p>Requisitos: Experiência anterior em radiologia, preferencialmente em ambientes hospitalares, com foco em oncologia pediátrica.</p> <p>Vivência em exames de imagem utilizados no diagnóstico e acompanhamento de pacientes oncológicos.</p> <p>Conhecimento e vivência diferentes modalidades de exames radiológicos, como raios-X, tomografia computadorizada (TC) especialmente em ressonância magnética (RM). Habilidade em manuseio e manutenção de equipamentos de radiologia.</p> <p>Compreensão das particularidades dos procedimentos radiológicos em pacientes pediátricos, considerando suas necessidades e especificidades.</p> <p>Conhecimento sobre a segurança do paciente e a proteção radiológica, especialmente em crianças.</p> <p>Necessário vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0494	2025	Técnico Segurança Trabalho I	<p>Formação: Curso técnico em Segurança do Trabalho completo Registro no órgão competente, que é o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Classe específico, dependendo da formação.</p> <p>Desejável: Certificações adicionais em áreas específicas de segurança do trabalho podem ser um diferencial.</p> <p>Requisitos: Experiência anterior em atividades de segurança do trabalho, preferencialmente em ambientes industriais ou hospitalares.</p> <p>Vivência em elaboração e implementação de programas de segurança e saúde ocupacional.</p> <p>Conhecimento das normas regulamentadoras (NRs) em especial a NR 32 e legislação de segurança do trabalho.</p> <p>Habilidade em realizar auditorias e inspeções de segurança.</p> <p>Familiaridade com procedimentos de prevenção de acidentes e controle de riscos.</p> <p>Conhecimento sobre equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). Desejável curso de Bombeiro civil e primeiros socorros, ergonomia Vivências em ministrar treinamentos.</p> <p>Domínio do pacote office e do uso do computador.</p> <p>Domínio da plataforma do e social, conhecimento e manuseio de equipamentos de aferição dos riscos físicos e químicos (aferição de temperatura, ruído, vibração etc.).</p> <p>Atualização nas NRs 32, 15, 9, 1,4 ,35 e 33</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

0498		Telefonista	<p>Formação: Ensino Médio completo.</p> <p>Desejável: Cursos técnicos na área de administração ou comunicação podem ser um diferencial.</p> <p>Requisitos: Experiência anterior em atendimento ao cliente, central de atendimento ou cargos similares é desejável. Conhecimento em sistemas de telefonia, PABX e softwares de gestão de chamadas.</p> <p>Familiaridade com ferramentas de atendimento ao cliente.</p> <p>Noções básicas de informática, incluindo o uso de e-mails e aplicativos de comunicação.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>
0510	2025	Terapeuta Ocupacional I	<p>Formação: Graduação completa do curso de Terapia Ocupacional Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO -11) ativo.</p> <p>Desejável: Especialização em Terapia Ocupacional em Oncologia, Pediatria, Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos ou áreas correlatas. Experiência anterior em ambientes hospitalares, preferencialmente em oncologia pediátrica.</p> <p>Vivência em práticas de terapia ocupacional voltadas para crianças e adolescentes.</p> <p>Requisitos: Conhecimento em avaliações funcionais e intervenções terapêuticas específicas para pacientes oncológicos.</p> <p>Habilidade em adaptar atividades e terapias às necessidades e capacidades dos pacientes.</p> <p>Compreensão dos efeitos do tratamento oncológico na funcionalidade e qualidade de vida dos pacientes pediátricos.</p> <p>Familiaridade com as normas e protocolos de segurança no ambiente hospitalar.</p> <p>Desejável vivência profissional mínima de 6 meses na área.</p>

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo - Resumo
0478	2025	Assistente Administrativo I (Núcleo Apoio à Pesquisa)	Responsável por apoiar diversas atividades administrativas em uma organização. Ele gerencia o agendamento de reuniões, controla documentos e arquivos, e realiza atendimento ao público e a colaboradores. O assistente também auxilia na elaboração de relatórios e planilhas, além de fornecer suporte nas rotinas de compras e controle de estoques. Além disso, colabora na organização de eventos e atividades internas, assegurando o funcionamento eficiente dos processos administrativos e a boa comunicação entre as áreas.
0479	2025	Assistente Financeiro I	Responsável por apoiar as atividades do departamento financeiro, realizando tarefas como controle de contas a pagar e a receber, emissão de notas fiscais e conciliação bancária. Ele também auxilia na elaboração de relatórios financeiros e no acompanhamento do fluxo de caixa, garantindo a precisão das informações. Além disso, o assistente pode ajudar na análise de despesas e na busca por melhorias nos processos financeiros.
0480	2025	Assistente Manutenção Predial I	Responsável por apoiar as atividades de conservação e manutenção das instalações e equipamentos do prédio. Ele realiza a abertura de chamados para reparos e serviços, acompanhando o andamento das solicitações. Além disso, o assistente ajuda na coordenação de equipes de manutenção e na organização de cronogramas de serviços preventivos. O profissional também pode auxiliar na fiscalização de obras e serviços realizados por terceiros, garantindo que os padrões de qualidade e segurança sejam cumpridos.
0481	2025	Auxiliar Administrativo	Responsável por prestar suporte a diversas áreas da organização, realizando tarefas como atendimento ao público, gerenciamento de agendas e organização de documentos. Ele auxilia na elaboração de relatórios e planilhas, controla o estoque de materiais e pode participar do processo de compras. Além disso, o auxiliar ajuda na organização de eventos internos e na comunicação entre departamentos.
0482 0483	2025	Auxiliar Cozinha	Responsável por apoiar na preparação de refeições e/ou nas rotinas do refeitório, seguindo as orientações do cozinheiro ou Nutricionista de Produção e garantindo a qualidade dos alimentos. Ele auxilia na limpeza e organização da cozinha/refeitório, lavando utensílios e mantendo o ambiente em conformidade com as normas de higiene. Além disso, o auxiliar pode ajudar na montagem de pratos, armazenamento de ingredientes e na verificação de datas de validade dos produtos.
0484	2025	Auxiliar Farmácia	Responsável por apoiar as atividades do setor farmacêutico, organizando e controlando o estoque de medicamentos e insumos. Ele realiza o recebimento e conferência de produtos, além de garantir que estejam armazenados de forma adequada. O auxiliar também pode atender pacientes e profissionais de saúde, fornecendo informações sobre medicamentos e auxiliando na dispensação de produtos. Além disso, ele ajuda na manutenção da limpeza e organização da farmácia, além de colaborar na atualização de registros e relatórios de controle.

0485	2025	Auxiliar Limpeza	Responsável por manter a higiene e a organização das instalações da instituição de saúde. Ele realiza a limpeza de áreas como quartos, banheiros, corredores e salas de atendimento, utilizando produtos e equipamentos adequados. O auxiliar também se assegura de que as normas de controle de infecções sejam seguidas, contribuindo para um ambiente seguro para pacientes e funcionários. Além disso, ele pode ser responsável pela coleta de lixo e pela reposição de materiais de higiene.
0486	2025	Auxiliar Limpeza (Área Externa/Jardim)	Responsável por manter a limpeza e a organização dos espaços externos da instituição, como jardins, pátios e áreas verdes. Ele realiza atividades como varrição, remoção de lixo, poda de plantas e cuidados com o paisagismo. O auxiliar também pode ajudar na manutenção de canteiros e na irrigação de plantas, garantindo a saúde e a estética dos jardins. É importante que ele tenha habilidades de trabalho em equipe, atenção aos detalhes e conhecimento básico sobre cuidados com plantas e paisagismo. Além disso, deve seguir normas de segurança durante o manuseio de ferramentas e produtos de jardinagem.
0487	2025	Coletor Resíduos	Responsável por realizar a coleta, transporte e descarte adequado de resíduos sólidos e líquidos, garantindo a conformidade com as normas de segurança e meio ambiente. Ele atua principalmente em ambientes como hospitais, onde deve seguir procedimentos específicos para a separação de resíduos, como perigosos e recicláveis. O coletor também verifica as condições dos recipientes de coleta, mantendo a limpeza e organização das áreas de descarte.
0488	2025	Controlador Acesso	Responsável por monitorar e regular a entrada e saída de pessoas e veículos em uma instituição. Ele verifica a identidade de visitantes, funcionários e prestadores de serviços, utilizando sistemas de controle, como crachás ou registros manuais. O controlador também é encarregado de manter a segurança do local, observando comportamentos suspeitos e garantindo que as normas de acesso sejam seguidas. Além disso, ele pode realizar rondas e fornecer informações aos visitantes.
0489	2025	Copeiro	Responsável pela preparação e/ou organização e serviço de refeições e bebidas na Instituição. Ele organiza e mantém a cozinha e as áreas de refeições limpas e abastecidas, além de realizar a lavagem de utensílios e louças. O copeiro também pode ser encarregado de servir alimentos a pacientes ou funcionários e auxiliar na montagem de pratos.
0490	2025	Encarregado Ouvidoria I	Responsável por gerenciar e supervisionar as atividades da ouvidoria na Instituição. Ele atua como intermediário entre a organização e os usuários, recebendo, analisando e respondendo às reclamações, sugestões e elogios. O encarregado também é responsável por garantir que as demandas sejam tratadas de maneira eficaz e que os padrões de atendimento sejam mantidos. Além disso, ele monitora indicadores de satisfação e propõe melhorias com base no feedback recebido.
0499 0500	2025	Enfermeiro I	Responsável pelo cuidado de crianças e adolescentes diagnosticados com câncer. Ele atua na avaliação clínica, administração de medicamentos e tratamentos, como quimioterapia, e monitora a evolução do estado de saúde dos pacientes. O enfermeiro também oferece suporte emocional às famílias, educando sobre os cuidados e o manejo de efeitos colaterais. Além disso, ele colabora com a equipe multidisciplinar para garantir um atendimento integral e humanizado.
0501	2025	Enfermeiro I (Carreta Prevenção)	Responsável pela rotina de enfermagem na unidade móvel (carreta de prevenção) com foco na realização de exames preventivos (Papanicolau, mamografia, entre outros), organização da agenda de atendimentos e apoio clínico a pacientes. Atua na coleta de exames, controle de agendamentos, relatórios diários, gestão de

			despesas operacionais, assistência de enfermagem pré e pós-operatória (procedimentos), conforme protocolos institucionais, e em ações de prevenção em saúde pública. É fundamental a disponibilidade para viagens frequentes no Estado de Goiás.
0502	2025	Enfermeiro I (Governança Clínica)	Responsável por apoiar a implementação, monitoramento e melhoria contínua das políticas e práticas relacionadas à Governança Clínica, Qualidade e Segurança do Paciente. Atua no mapeamento e padronização de processos, elaboração e revisão documental, desenvolvimento de projetos de melhoria contínua, implantação de protocolos assistenciais e gestão de riscos. Monitora conformidades por meio de auditorias internas, analisa notificações e não conformidades, realiza treinamentos e participa da definição e análise de indicadores institucionais. Também colabora na estruturação de ações estratégicas e na tomada de decisões baseadas em evidências e demais atividades correlatas.
0503	2025	Enfermeiro I (Vigilância em Saúde)	Responsável pelo planejamento, execução e monitoramento de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador. Atua na notificação, investigação e encerramento de casos de doenças de notificação compulsória, elaboração de protocolos institucionais e análise de indicadores e boletins técnicos. Colabora com setores internos e órgãos reguladores para garantir a conformidade normativa, promover a segurança do paciente e subsidiar a gestão com informações estratégica.
0504	2025	Fisioterapeuta I	Responsável por fornecer cuidados fisioterapêuticos a crianças e adolescentes em tratamento oncológico, especialmente aqueles em unidade de terapia intensiva (UTI). Ele realiza avaliações funcionais, elabora e implementa planos de tratamento para melhorar a função respiratória, mobilidade e qualidade de vida dos pacientes. O fisioterapeuta também é fundamental na prevenção de complicações relacionadas à imobilidade e na reabilitação pós-cirúrgica. Além disso, oferece suporte emocional e educacional às famílias, orientando sobre os cuidados a serem tomados.
0505	2025	Fonoaudiólogo I	Responsável por avaliar e tratar distúrbios de comunicação e deglutição em crianças e adolescentes diagnosticados com câncer. Ele realiza avaliações fonoaudiológicas, desenvolve planos de intervenção e aplica terapias para melhorar a fala, linguagem e habilidades de alimentação. Além disso, o fonoaudiólogo atua na prevenção de complicações decorrentes dos tratamentos oncológicos, orientando tanto a equipe de saúde quanto as famílias sobre estratégias eficazes de comunicação e nutrição.
0491	2025	Motorista (Carreta Prevenção)	Responsável pela condução segura da unidade móvel de saúde (carreta), garantido seu pleno funcionamento e disponibilidade para ações itinerantes. Realiza checklist diário, acompanha manutenções, apoia a instalação elétrica dos equipamentos e cuida do abastecimento e conservação do veículo. Também colabora com a equipe técnica em campo, calcula rotas, transporta materiais com segurança, presta contas de despesas e segue normas de segurança, contribuindo para o sucesso das ações preventivas de saúde. É fundamental a disponibilidade para viagens frequentes no Estado de Goiás.
0506	2025	Nutricionista Clínico I	Responsável por avaliar, planejar e implementar intervenções nutricionais para crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Ele realiza avaliações nutricionais detalhadas, elabora dietas personalizadas e orienta as famílias sobre a importância da alimentação adequada durante o tratamento. O nutricionista também monitora a evolução do estado nutricional dos pacientes, ajustando as intervenções conforme necessário para prevenir ou tratar a desnutrição. Além disso, ele colabora com a equipe multidisciplinar para garantir um atendimento integral e humanizado.

0507	2025	Psicólogo I	Responsável por oferecer suporte emocional e psicológico a crianças e adolescentes diagnosticados com câncer. Ele realiza avaliações psicológicas, desenvolve intervenções terapêuticas e auxilia na adaptação dos pacientes ao tratamento oncológico. O psicólogo trabalha em conjunto com a equipe multidisciplinar, orientando as famílias e promovendo estratégias de enfrentamento para lidar com o estresse e as emoções relacionadas à doença. Além disso, ele pode realizar atividades de prevenção e promoção da saúde mental, contribuindo para o bem-estar geral dos pacientes.
0492	2025	Recreador	Responsável por promover atividades lúdicas e recreativas que visam o bem-estar e a socialização de crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Ele cria e implementa programas de brincadeiras, jogos e atividades artísticas, proporcionando um ambiente acolhedor e estimulante que contribui para a redução do estresse e da ansiedade. O recreador também colabora com a equipe de saúde para adaptar as atividades às necessidades dos pacientes, facilitando momentos de diversão e descontração durante a internação.
0508 0509	2025	Técnico Enfermagem I	Responsável por prestar cuidados diretos a crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Suas atividades incluem a administração de medicações, monitoramento dos sinais vitais, realização de curativos e suporte emocional aos pacientes e suas famílias. Ele também colabora com a equipe multidisciplinar, ajudando na implementação de planos de cuidado e na orientação sobre os procedimentos de tratamento.
0493	2025	Técnico Nutrição I	Responsável por auxiliar na supervisão e na execução das atividades relacionadas à produção de refeições em instituições de saúde. Ele colabora na elaboração de cardápios, assegurando que as refeições atendam às necessidades nutricionais dos pacientes. Além disso, o técnico realiza o controle de qualidade dos alimentos, supervisiona a higienização das áreas de produção e garante o cumprimento das normas de segurança alimentar.
0495	2025	Técnico Radiologia I	Responsável pela realização de exames de imagem em crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Suas atividades incluem a preparação dos pacientes para os procedimentos, a operação de equipamentos de radiologia e a garantia de que os exames sejam realizados de acordo com as normas de segurança e proteção radiológica. Ele também deve assegurar o conforto e a segurança dos pacientes durante os procedimentos, comunicando-se de forma clara com as crianças e suas famílias.
0496	2025	Técnico Radiologia I (Mamografia Carreta Prevenção)	Responsável pela realização de exames de mamografia em unidade móvel de prevenção, com foco no diagnóstico e acompanhamento oncológico. Atua no preparo, posicionamento e orientação de pacientes, manuseio e manutenção de equipamentos de radiologia, assegurando a qualidade da imagem e a segurança do paciente. Aplica normas de proteção radiológica e segue protocolos técnicos e institucionais. Necessária disponibilidade para viagens frequentes pelo Estado de Goiás e experiência prévia em ambientes hospitalares, preferencialmente oncológicos.
0497	2025	Técnico Radiologia I (Ressonância Magnética)	Responsável pela realização de exames de imagem, especialmente Ressonância Magnética (RM) , em crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Suas atividades incluem a preparação dos pacientes para os procedimentos, a operação de equipamentos de radiologia e a garantia de que os exames sejam realizados de acordo com as normas de segurança e proteção radiológica. Ele também deve assegurar o conforto e a segurança dos pacientes durante os procedimentos, comunicando-se de forma clara com as crianças e suas famílias.

0494	2025	Técnico Segurança Trabalho I	Responsável por implementar e monitorar normas de segurança em ambientes de trabalho, visando prevenir acidentes e garantir a saúde dos colaboradores. Suas atividades incluem a realização de treinamentos sobre segurança, inspeções de segurança nas instalações, análise de riscos e elaboração de relatórios sobre condições de trabalho. O técnico também deve colaborar na implementação de programas de saúde e segurança, além de promover a conscientização dos funcionários sobre práticas seguras.
0498	2025	Telefonista	Responsável por gerenciar as chamadas telefônicas de uma organização, garantindo que as ligações sejam atendidas e direcionadas corretamente. Suas atividades incluem atender chamadas, transferir ligações para os departamentos apropriados, fornecer informações básicas e registrar recados. O telefonista também pode auxiliar na comunicação interna e externa, garantindo a clareza e a eficiência na troca de informações.
0510	2025	Terapeuta Ocupacional I	Responsável por promover o desenvolvimento e a reabilitação de crianças e adolescentes em tratamento oncológico. Suas atividades incluem a avaliação das habilidades funcionais dos pacientes, a elaboração de planos de intervenção individualizados e a aplicação de técnicas terapêuticas para melhorar a qualidade de vida. Ele também trabalha na adaptação de ambientes e na orientação das famílias sobre atividades que podem ser realizadas em casa.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Anexo IV – Etapas de Seleção I

Cargo	Forma de Seleção
<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Administrativo I (Núcleo Apoio à Pesquisa) • Assistente Financeiro I • Assistente Manutenção Predial I • Auxiliar Administrativo • Auxiliar Cozinha 12x36 • Auxiliar Cozinha 44hs • Auxiliar Farmácia • Auxiliar Limpeza • Auxiliar Limpeza (Área Externa/Jardim) • Coletor Resíduos • Controlador Acesso • Copeiro • Encarregado Ouvidoria I • Motorista (Carreta Prevenção) • Recreador • Técnico Nutrição I • Técnico Radiologia • Técnico Radiologia I (Carreta Prevenção) • Técnico Radiologia I (Ressonância Magnética) • Técnico Segurança Trabalho I • Telefonista 	<p style="text-align: center;">1º etapa - Triagem</p> <p style="text-align: center;">2º etapa - Entrevista ou Dinâmica de Grupo</p> <p style="text-align: center;">3º etapa – Entrevista Técnica</p> <p style="text-align: center;">4º etapa – Resultado Final</p>

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Anexo V – Etapas de Seleção II

Cargo	Forma de Seleção
<ul style="list-style-type: none">• Enfermeiro I• Enfermeiro I (Carreta Prevenção)• Enfermeiro I (Governança Clínica)• Enfermeiro I (Vigilância em Saúde)• Fisioterapeuta I• Fonoaudiólogo I• Nutricionista Clínico I• Psicólogo I• Técnico Enfermagem I• Terapeuta Ocupacional I	<p>1° etapa - Triagem</p> <p>2° etapa – Avaliação Específica Online</p> <p>3° etapa - Entrevista ou Dinâmica de Grupo</p> <p>4° etapa – Entrevista Técnica</p> <p>5° etapa – Resultado Final</p>

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Anexo VI – Cronograma de Seleção para os Cargos: Assistente Administrativo I, Assistente Financeiro I, Assistente Manutenção Predial I, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Cozinha, Auxiliar Farmácia, Auxiliar Limpeza, Coletor Resíduos, Controlador Acesso, Copeiro, Encarregado Ouvidoria I, Motorista (Carreta Prevenção), Recreador, Técnico Nutrição, Técnico Radiologia I, Técnico Segurança Trabalho I, Telefonista

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição do Cargo: Assistente Administrativo I (Núcleo Apoio Pesq)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109400-assistente-administrativo-i-nucleo-apoio-a-pesquisa-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Assistente Financeiro I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109404-assistente-financeiro-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Assistente Manutenção Predial I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109432-assistente-manutencao-predial-i-complexo-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Auxiliar Administrativo	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109439-auxiliar-administrativo-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Auxiliar Cozinha 12X36	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109442-auxiliar-cozinha-12x36-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Auxiliar Cozinha 44hs			https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109443-auxiliar-cozinha-44hs-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Auxiliar Farmácia			https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109446-auxiliar-farmacia-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Auxiliar Limpeza	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109447-auxiliar-limpeza-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Auxiliar Limpeza (Externa/Jardim)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109449-auxiliar-limpeza-area-externajardim-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora

Inscrição do Cargo: Coletor Resíduos	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109450-coletor-residuos-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Controlador Acesso	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109451-controlador-acesso-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Copeiro	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109452-copeiro-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Encarregado Ouvidoria I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109455-encarregado-ouvidoria-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Motorista (Carreta Prevenção)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109457-motorista-carreta-prevencao-complexo-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Recreador	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109458-recreador-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Técnico Nutrição	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109459-tecnico-nutricao-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Técnico Segurança Trabalho I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109460-tecnico-seguranca-trabalho-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Técnico Radiologia I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109461-tecnico-radiologia-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Técnico Radiologia I (Mamografia Carreta Prevenção)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109462-tecnico-radiologia-i-mamografia-carreta-prevencao-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Técnico Radiologia I (Ressonância Magnética)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109463-tecnico-radiologia-i-ressonancia-magnetica-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Telefonista	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109464-telefonista-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Resultado da Triagem	24/07/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html

Entrevista ou Dinâmica de Grupo/ Entrevista Técnica	05/08/2025 a 18/08/2025	Das 00h00 do dia 05/08/2025 até às 23h59 do dia 18/08/2025	Será encaminhado para o e-mail e se necessário também para o número de aplicativo whatsapp cadastrado pelo candidato no Portal no ato da inscrição, um link de acesso eletrônico e/ou localização, caso presencial, para realização das Etapas.
Resultado Entrevista ou Dinâmica de Grupo/ Entrevista Técnica	19/08/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html
Resultado do Processo Seletivo	20/08/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 09/2025 – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORR.

Anexo VII – Cronograma de Seleção para os Cargos: Enfermeiro I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Nutricionista I, Psicólogo I, Técnico Enfermagem I, Terapeuta Ocupacional I

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição do Cargo: Enfermeiro I (180h 12x36)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109465-enfermeiro-i-12x36-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Enfermeiro I (220h 44h)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109466-enfermeiro-i-44hs-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Enfermeiro I (Carreta Prevenção)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109467-enfermeiro-i-carreta-prevencao-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Enfermeiro I (Governança Clínica)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109468-enfermeiro-i-governanca-clinica-complexo-oncologico-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Enfermeiro I (Vigilância em Saúde)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109469-enfermeiro-i-vigilancia-em-saude-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Fisioterapeuta I			https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109470-fisioterapeuta-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Fonoaudiólogo I			https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109471-fonoaudiologo-i-complexo-oncologico-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Nutricionista Clínico I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109472-nutricionista-clinico-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Psicólogo I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-amor/vacancy/109473-psicologo-i-complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-goias-cora

Inscrição do Cargo: Técnico Enfermagem I (180h 12x36)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	<a href="https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-
amor/vacancy/109474-tecnico-enfermagem-i-
12x36-complexo-oncologico-de-referencia-do-
estado-de-goias-cora">https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de- amor/vacancy/109474-tecnico-enfermagem-i- 12x36-complexo-oncologico-de-referencia-do- estado-de-goias-cora
Inscrição do Cargo: Técnico Enfermagem I (220h 44h)	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	<a href="https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-
amor/vacancy/109475-tecnico-enfermagem-44h-
complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-
goias">https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de- amor/vacancy/109475-tecnico-enfermagem-44h- complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de- goias
Inscrição do Cargo: Terapeuta Ocupacional I	19/07/2025 a 23/07/2025	Das 00h00 do dia 19/07/2025 Até às 23h59 do dia 23/07/2025	<a href="https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de-
amor/vacancy/109476-terapeuta-ocupacional-i-
complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de-
goias-cora">https://jobs.recruitei.com.br/hospital-de- amor/vacancy/109476-terapeuta-ocupacional-i- complexo-oncologico-de-referencia-do-estado-de- goias-cora
Resultado da Triagem	24/07/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html
Avaliação Específica Online	28/07/2025 a 31/07/2025	Das 00h00 do dia 28/07/2025 Até às 23h59 do dia 31/07/2025	Será encaminhado para o e-mail e se necessário também para o número de aplicativo whatsapp cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica Online.
Resultado Preliminar Avaliação Específica Online	01/08/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	01/08/2025 a 02/08/2025	Das 00h00 do dia 01/08/2025 Até às 23h59 do dia 02/08/2025	Conforme item 7 deste Edital
Resultado Avaliação Específica Online	04/08/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html
Entrevista ou Dinâmica de Grupo/ Entrevista Técnica	05/08/2025 a 18/08/2025	Das 00h00 do dia 05/08/2025 até às 23h59 do dia 18/08/2025	Será encaminhado para o e-mail e se necessário também para o número de aplicativo whatsapp cadastrado pelo candidato no Portal no ato da inscrição, um link de acesso eletrônico e/ou localização, caso presencial, para realização das Etapas.

Resultado Entrevista ou Dinâmica de Grupo/ Entrevista Técnica	19/08/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html
Resultado do Processo Seletivo	20/08/2025	Após às 17h30 (ou antes)	https://cora.hospitaldeamor.com.br/processosseletivos/index.html

Goiânia/GO, 18 de Julho de 2025.

Data de Expedição: 18/07/2025

Data de Publicação:
18/07/2025